

Id:030E5934143FB9CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 06.553.960/0001-65  
 Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000  
[www.santacruzdo Piauí.pi.gov.br](http://www.santacruzdo Piauí.pi.gov.br)

DECRETO Nº 047/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre Feriado Municipal pelos 65 anos de emancipação política do município de Santa Cruz do Piauí, como estabelece a Lei Orgânica Municipal e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e:

**CONSIDERANDO** as solenidades de comemoração alusiva ao aniversário de "65 anos" de emancipação política do município de Santa Cruz do Piauí, a realizar-se no dia 20 de dezembro do corrente ano.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado FERIADO MUNICIPAL NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) em comemoração aos "65 anos" de emancipação política do município de Santa Cruz do Piauí – PI.

**Parágrafo Único** – Não são atingidos por este Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, em 14 de dezembro de 2021.

  
 FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
 Prefeito Municipal

Id:167C25C931CBB9D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 06.553.960/0001-65  
 Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000  
[www.santacruzdo Piauí.pi.gov.br](http://www.santacruzdo Piauí.pi.gov.br)

DECRETO nº 048/2021

Santa Cruz do Piauí-PI, 14 de dezembro de 2021

*"Dispõe sobre o Recesso Municipal tendo em vista as Festividades de Natal e de Fim de Ano no município de Santa Cruz do Piauí, como estabelece a Lei Orgânica Municipal e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Período de Recesso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e de Final de Ano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço;

DECRETA:

**Art.1º.** Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 21 de dezembro de 2021 a 02 de Janeiro de 2022, em virtude dos feriados de Natal e passagem de Ano Novo.

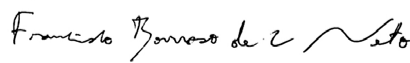
**Art.2º.** Haverá serviços de ambulância no período de 21 de dezembro de 2021 até 02 de Janeiro de 2022 (disponível por 24 horas), por serem essenciais ao atendimento à população, em regime de plantão.

**Art.3º** - Haverá serviços internos para fechamento de contas do exercício de 2021, através do Setor de Administração, Finanças e Tributação.

**Art.4º.** Caberá aos Secretários Municipais de Administração, de Finanças, de Saúde e ao Chefe do Setor de Tributos, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**Art.5º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

**Art.6º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, em 14 de dezembro de 2021.

  
 FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
 Prefeito Municipal

Id:12525560192DB9DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 06.553.960/0001-65  
 Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000  
[www.santacruzdo Piauí.pi.gov.br](http://www.santacruzdo Piauí.pi.gov.br)

DECRETO Nº049/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DA TAXA PARA EXECUÇÃO DE ARAÇÃO DO PROGRAMA "MÁQUINAS COMPARTILHADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

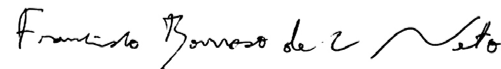
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, nos Termos da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei 06/2018 de 06 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

**Art.1º.** Fica DECRETADO a alteração de TAXA municipal para o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) referente a 01 (uma) hora trabalhada, destinada a prestação de serviços na seguinte máquina: TRATOR AGRÍCOLA (IMPLEMENTOS), para execução de atividades agrícolas (aração de terras), aos produtores de baixa renda deste Município de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí;

**Art.2.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, em 14 de Dezembro de 2021.



FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
 Prefeito Municipal

Id:09FEB48DE7F1B792



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO  
 Av.Pres.Getúlio Vargas  
 06554414/0001-49 Exercício: 2021

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.219.485,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		2.219.485,00
02	01 00	GABINETE DO PREFEITO
23	04.121.0004.2004.0000	ENCARGOS COM APPM E CITOCOCAIS
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		2.700,00
		F.R.: 1 001 00
02	02 00	SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
27	04.122.0004.2005.0000	MANUTENCAO DA SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		30.000,00
		F.R.: 1 001 00
31	04.122.0004.2005.0000	MANUTENCAO DA SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		80.700,00
		F.R.: 1 001 00
33	04.122.0004.2005.0000	MANUTENCAO DA SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		7.000,00
		F.R.: 1 001 00
34	04.122.0004.2005.0000	MANUTENCAO DA SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		82.900,00
		F.R.: 1 001 00
35	04.122.0004.2005.0000	MANUTENCAO DA SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		5.000,00
		F.R.: 1 001 00
668	04.122.0004.2005.0000	MANUTENCAO DA SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	559	Transferência Especial da União
	100 000	Geral
		19.000,00
		F.R.: 1 550 00

(Continua na próxima página)